



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Secretaria
da Educação



IGUATU
PREFEITURA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 2025.07.03.01-PMI/SME

Órgão/Entidade Solicitante: Prefeitura do Município de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 606, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-011, inscrita no CNPJ nº 14.790.822/0001-28.

OBJETO: Aquisição de Fardamento Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Considerando o regular desenvolvimento do Processo Administrativo nº 2025.07.03.01-PMI/SME, referente à **adesão (ou carona)** à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06.006/2025, cujo objeto é o registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Fardamento Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Eusébio/CE, especificados nos lotes 01 e 02 do Termo de Referência, promovido pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE;

Considerando a observância dos limites quantitativos para adesão estabelecidos no Art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o procedimento administrativo de adesão transcorreu dentro dos preceitos da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e demais princípios basilares da Administração Pública, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a devida autorização do Órgão Gerenciador da Ata, conforme no Ofício nº 070/2025, de autorização datado de 02 de julho de 2025;

Considerando a manifestação de interesse da empresa Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.328.748/0001-10, em fornecer os itens, conforme sua proposta e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços supracitada;

Considerando, por fim, que o presente ato de homologação visa ratificar a regularidade e a conformidade de todo o processo de adesão, tornando-o apto para a formalização do instrumento contratual ou emissão de ordem de fornecimento/serviço, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, por meio da secretária **Natália Bastos Ferreira Tavares**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, após a conclusão das condições previstas em regulamentação vigente para futura contratação, e considerando que o Agente de Contratação cumpriu todas as exigências legais, decide **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do processo administrativo de contratação, conforme segue:

EMPRESA: Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA.

SEDE: Rodovia BR 116, nº 2799 – A, Cajazeiras, Fortaleza/C.

CNPJ: nº 17.328.748/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.140.885,00 (cinco milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024



**Secretaria
da Educação**



Com a presente homologação, ficam os autos à disposição para as providências de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Iguatu-Ceará, 07 de julho de 2025

Natália Bastos

Natália Bastos Ferreira Tavares
Secretária da Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

